Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 72/2024 - LEI No. 3001/2023

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 204.162,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00117 **30.000,00**

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos — 30.000,00

02.06.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00128 **5.500,00**

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos — 5.500,00

02.06.02.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00161 **7.000,00**

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos — 7.000,00

02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00175 **44.000,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos — 2.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos — 42.000,00

02.07.01.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00185 **16.000,00**

Fonte: 1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos — 16.000,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00217 **14.976,00**

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — 14.976,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00219 **48.000,00**

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos — 48.000,00

02.08.02.10.304.0030.2149 AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00253 **150,00**

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos — 150,00

02.14.01.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00363 **8.500,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos — 8.500,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.15.02.23.695.0041.2074 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO URBANO E RURAL		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00452		**11.700,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.700,00
02.16.01.27.813.0010.2070 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS		
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00492		**18.336,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.336,00
		204.162,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.06.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00118		**30.000,00**
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		30.000,00
02.06.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00129		**5.500,00**
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		5.500,00
02.06.02.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00162		**7.000,00**
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		7.000,00
02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00177		**44.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.000,00
02.07.01.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00186		**16.000,00**
Fonte: 1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		16.000,00
02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00216		**14.976,00**
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.976,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00222		**48.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		48.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.02.10.304.0030.2149 AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00254		**150,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		150,00
02.14.01.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00367		**8.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.500,00
02.15.02.23.695.0041.2074 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO URBANO E RURAL		
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00451		**11.700,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.700,00
02.16.01.27.813.0010.2070 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00493		**18.336,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.336,00
		204.162,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 31 de Janeiro de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal